



Portaria-CREFITO-7 nº 4/2026

Dispõe sobre a extinção da Comissão de Eventos do CREFITO-7 e revogação das Portarias CREFITO-7 nº 32/2024, nº 254/2024 e nº 058/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pelo Regimento Interno do CREFITO-7 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, racionalização e reorganização dos atos administrativos vigentes, de modo a assegurar maior eficiência, coerência normativa e segurança jurídica às atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Eventos do CREFITO-7.

Art. 2º Ficam REVOGADAS, em sua integralidade, as seguintes Portarias do CREFITO-7:

I – Portaria CREFITO-7 nº 32/2024;

II – Portaria CREFITO-7 nº 254/2024;

III – Portaria CREFITO-7 nº 058/2025..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 19 de janeiro de 2026.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 19/01/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210246** e o código CRC **AA051EB0**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: **07.0707.000013/2026-54** - Documento: 0210246

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br